



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Infra-Estrutura
para os devidos fins.

Em 11 / 03 / 25

Claudia

Concelção de Marla Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissão Técnicas

Ao Deputado Marcos

Kallume

para relatar

Em 11 / 03 / 25

[Assinatura]
Presidente da Comissão de Infra-Estrutura
e Política Econômica

PARECER ao Projeto de Lei Ordinária do Governador Nº 09/2025.

Autoriza o Poder Executivo Estadual a proceder à cessão de uso, a título gratuito, de imóvel pertencente ao patrimônio público estadual para a Associação dos Veteranos e Reservistas do Exército Brasileiro – PI, na forma e pelo prazo que especifica.

Processo: **AL nº 38416/2025**
Regime de Tramitação: **Ordinário**
Autor: **Governador do Estado**
Relator: **Dep. Marcus Vinícius Kalume**

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Governador do Estado, que tem como objetivo autorizar ao Poder Executivo a proceder à cessão de uso, a título gratuito, de imóvel pertencente ao patrimônio público estadual, situado na Rua Francisco Magnólia, s/n, bairro Santa Maria da Codipi, nesta Capital para a Associação dos Veteranos e Reservistas do Exército Brasileiro – PI.

O texto especifica com clareza seu intuito, que é destinar o uso de bem público para a instalação e funcionamento da sede da citada Associação, para que sejam desenvolvidas suas atividades, bem como a execução de projetos sociais.

O presente Projeto foi encaminhado à Comissão de Infraestrutura, Política Econômica e Turismo para este parlamentar relatar a matéria, mediante o disposto no Art. 123, III, do Regimento Interno.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O processo tem sua tramitação conforme prevista no Art. 97, do Regimento Interno, sendo constituída de legalidade pela legislação citada no r. parecer da Comissão de Constituição e Justiça, emitido pelo Relator Dep. Gessivaldo Isaias, sendo favorável pela sua constitucionalidade, juricidade e legalidade, com aprovação unânime. Portanto, acompanho o referido parecer da C.C.J.

A justificativa apresentada pelo ilustre Governador, autor do Projeto, é explicativa, com vasto argumento de convencimento à necessidade de aprovação da referida cessão do bem público à Associação dos Veteranos e Reservistas do Exército Brasileiro – PI.

Ante ao exposto, considerando que a Associação, futura cessionária, é instituição sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade pública, criada em 2019, que tem por objetivo atender a área social e de lazer, bem como prestar auxílio em situações de urgência, emergência e catástrofes que por ventura aconteçam, e por ser de grande relevância a cessão de uso de imóvel proposta, voto pela sua aprovação.

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Infraestrutura, Política Econômica e Turismo, após discussão e votação da matéria, delibera pelo acatamento do Voto do Relator, apurado através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina-PI, de Março de 2025.

 Documento assinado digitalmente
MARCUS VINÍCIUS MALHEIROS KALUME
Data: 16/03/2025 15:59:37 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Dep. Marcus Vinícius Kalume
Relator











APROVADO À UNANIMIDADE
EM, 25/03/25
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:

Infraestrutura